



INDICAÇÃO N.º

46/83.

Senhor Presidente,

O Bairro de Porto do Carre, um dos mais antigos do Município e que nos primórdios de sua consolidação, foi um dos pilares de seu progresso como passagem obrigatória de toda a produção agrícola da zona rural e ponto obrigatório para os viajantes, carece atualmente de maior atenção da autoridade municipal, para que possa fazer a retomada de seu progresso, estagnado por força de um sem número de circunstâncias.

Assim sendo, como representante legal da comunidade, solicito, seja indicado ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, a criação de um Centro Administrativo para Porto do Carre, com o objetivo de através deste órgão, serem agilizadas providências que atendam a curto prazo as necessidades vitais do local, com a implantação de uma sistemática racional e identificação dos problemas prioritários.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 1983.

Virgínio Corrêa de Souza

VEREADOR VIRGÍNIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -